# MÁRIO PEDRO GONÇALVES Legislaturas: V, VI, VII, VIII, IX, X.

#### Data de nascimento

**1**900-01-30.

#### Localidade

Sintra.

#### Habilitações literárias

Frequência do Curso Industrial.

#### Profissão

Electricista.

# Carreira profissional

- Chefe da Secção de Montagens da Siemens Companhia de Electricidade;
- Presidente do Conselho Escolar da Escola Infantil Mestre Neves;
- Director da várias associações desportivas e recreativas de Sintra;
- 1953-1955 Conselheiro Técnico da Delegação Portuguesa à OIT;

### Perfil político-ideológico

- Graduado da Legião Portuguesa;
- Vogal da Comissão Concelhia de Sintra da União Nacional.

## Carreira político-administrativa

- Presidente do Sindicato Nacional dos Electricistas, em cuja qualidade integrou a Câmara Corporativa, representando o trabalho industrial (V, VI, VII Legislaturas);
- 1940 Director e Editor do Boletim Técnico do Sindicato Nacional dos Electricistas;
- Presidente da Federação Nacional dos Sindicatos dos Electricistas, qualidade em que se mantém na Câmara Corporativa, em representação dos trabalhadores (IX e X Legislaturas);
- Membro da Corporação da Indústria;
- Secretário da Junta de Freguesia de Santa Maria e S. Miguel de Sintra.

# Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
V	8.a – Electricidade e combustíveis.
VI	VI – Electricidade e combustíveis.
VII	2.º Secretário da Mesa; VI – Electricidade e combustíveis.
VIII	Comissão de Verificação de Poderes; V – Indústria (1. ª Subsecção – Indústrias Extractivas,
	Energia e Combustíveis).
IX	Comissão de Verificação de Poderes; V – Indústria (2.ª Subsecção – Energia e combustíveis).
Χ	V – Indústria ( <i>2.ª Subsecção – Energia e combustíveis</i> ).

## Pareceres subscritos/relatados [Total: 9]

# V Legislatura (1949-1953) [1]

22/V – Autorização das receitas e despesas para 1952.

# VI Legislatura (1953-1957) [1]

18/VI – Obras de pequena distribuição de energia eléctrica.

# VII Legislatura (1957-1961) [1]

■ 3/VII – Projecto do II Plano de Fomento (1959-1964) METRÓPOLE – Parecer subsidiário – Electricidade.

#### VIII Legislatura (1961-1965) [3]

 12/VIII – Reembolso pelos subsequentes usuários dos custos de linhas ou instalações novas que os consumidores de energia eléctrica hajam pago às entidades distribuidoras.



- 18/VIII Projecto de Plano Intercalar de Fomento para 1965-1967 (Continente e ilhas) ANEXO II Energia.
- 22/VIII Plano geral do aproveitamento hidráulico da bacia do Mondego.

## IX Legislatura (1965-1969) [1]

• 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 – Continente e ilhas – ANEXO VII – Energia.

## X Legislatura (1969-1973) [2]

- 56/X Projecto do IV Plano de Fomento para 1974-1979 (Continente e Ilhas) ANEXO VI Indústria.
- 56/X Projecto do IV Plano de Fomento para 1974-1979 (Continente e Ilhas) ANEXO IX Energia.